

# Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI)

O PCI consiste nas propostas de MINTER, DINTER e Turma Fora de Sede.

A Portaria CAPES nº 120, de 26 de junho de 2023, disciplinou os Projetos de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI).

Os PCI são projetos nacionais ou internacionais que implementam turmas temporárias de mestrado (Minter) e/ou de doutorado (Dinter) podendo ser acadêmicos ou profissionais, conduzidas por uma instituição promotora com programa de pós-graduação stricto sensu (PPG) nacional, nas dependências de uma instituição receptora.

As propostas de PCI devem ser submetidas à Capes para análise documental e posterior análise de mérito pela área de avaliação da qual o Programa Promotor faça parte. As propostas devem ser elaboradas conforme as regras descritas em edital de chamamento público.

O cronograma do PCI para 2024 é:

Atividade	Data
Submissão do 1º semestre de 2024	01/04/2024 a 15/05/2024
Submissão do 2º semestre de 2024	26/08/2024 a 09/10/2024

Dentro desse período a CAPES lança edital para submissão do PCI com os prazos para interposição pelo PPG. O NPG encaminha via SEI o edital para conhecimento dos PPGS. Na página da CAPES tem todas as informações sobre o PCI:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sistema-nacional-de-pos-graduacao-snpg/pci>

O PPG irá cadastrar a proposta na plataforma SUCUPIRA.

Processo interno da UFPEL:

- 1- O PPG envia via SEI proposta de PCI ao NPG contendo: memorando e projeto.
- 2- NPG encaminha para parecerista
- 3- Após parecer, NPG encaminha para Câmara Stricto Sensu para aprovação.
- 4- Com aprovação da Câmara, encaminha-se o PCI para aprovação do COCEPE.

Processo na SUCUPIRA (após aprovação do COCEPE)

1- PPG cadastra PCI na SUCUPIRA e envia (dentro do prazo do edital)

2- Homologação da PRPPG (no momento que o PCI é enviado pelo PPG na SUCUPIRA, o PPG deve comunicar o Pro-reitor da PRPPG para que realize a homologação.

Importante: o prazo de homologação do PCI pela PRPPG é o mesmo prazo de submissão do PCI pelo PPG na SUCUPIRA.

A PRPPG não recebe nenhum aviso da SUCUPIRA de que existe um PCI aguardando homologação.

Após a homologação, passa-se aos trâmites internos da CAPES de avaliação das propostas e julgamento.

A CAPES divulga os resultados do PCI na sua página.

Com a aprovação, o PPG deve dar andamento ao acordo de cooperação técnica/convênio realizado com a outra IES participante.